



PROJETO DE LEI N° 35 /2.024.

Assunto: *Dispõe sobre a alteração do nome da atual Rua 3 (três), localizada no Bairro “Jardim Novo Horizonte “Prolongamento da Rua MARIA DE JESUS FERREIRA LIMA”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, do Estado de São Paulo, **JOSE MARCOS MARTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º. - Passa a denominar-se *“Prolongamento da Rua MARIA DE JESUS FERREIRA LIMA”*, a atual Rua 3 (três), localizada no Bairro “Jardim Novo Horizonte” e constante do mapa cadastral da cidade.

Art. 2º. - O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

*JOSE MARCOS MARTINS
Prefeito Municipal*